

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 062-S/2023, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-S/2023. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADO:** ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 04.276.380/0001-42. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA DE URGÊNCIA, COM FORNECIMENTO DAS TECNOLOGIAS NECESSÁRIAS (EQUIPAMENTOS E REDE DE INTERNET) PARA REALIZAÇÃO DO EXAME NA UNIDADE, BEM COMO APOIO DIAGNÓSTICO EM TEMPO HÁBIL E LEITO DE RETAGUARDA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, 12 (DOZE) MESES, BEM COMO O ACRÉSCIMO DE R\$ 2.648,64 (DOIS MIL SEICENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) AO VALOR GLOBAL, OU SEJA, ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL APROXIMADO DE 15,3%. **O PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 14/02/2024 COM TERMO FINAL EM 14/02/2025. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 062-S/2023**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 09/02/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.